



EDITAL 11/2014 – 01/07/2014 - RETIFICADOR AO EDITAL SUBSTITUTIVO SMPMA
07/2014 de 24/06/2014
(Lei nº 7.763/11, art. 6º, § 5º)

A Arquiteta DANIELA DA CAMARA SUTTI, Secretária Municipal de Planejamento e Meio Ambiente de Jundiaí, no uso de suas atribuições legais, RETIFICA os itens abaixo do EDITAL SUBSTITUTIVO SMPMA 07/2014 publicado em 25 de Junho de 2014 conforme segue:

Item 8 - alterar para a seguinte redação:

8. Em atendimento a Lei Municipal nº 523/2012 para as **fases I, II e III** e de encontro às necessidades de mitigação dos impactos dos empreendimentos nos equipamentos públicos, executar as seguintes ações:
 - a. Executar a ampliação da **EMEB João Batista Toledo**, localizada à Rua Carlos Humel Guimarães, 335 no Jardim Tamoio, em aproximadamente 300m² (trezentos metros quadrados), conforme diretrizes e projetos fornecidos pela municipalidade;
 - b. Executar a ampliação da **EMEB Profª Dina Rosete Zandona Cunningham**, localizada à Rua Santo Rafael, 119 no Jardim Lírio, em aproximadamente 150m² (cento e cinquenta metros quadrados), conforme diretrizes e projetos fornecidos pela municipalidade;

Item 10 – alterar para a seguinte redação:

10. Executar cronograma correspondente à entrega das medidas mitigadoras anteriores, considerando que a data de entrega das medidas solicitadas deverá ocorrer de acordo com o cronograma aprovado pela municipalidade dos empreendimentos. O cronograma deve ser juntado ao processo de aprovação na Secretaria Municipal de Obras no prazo máximo de 90 dias a contar da data de publicação deste edital, bem como cópia a ser juntada na SMPMA ao processo de coordenação das ações de responsabilidade da



mesma e deverá prever proporcionalmente a entrega de 1/3 das ações para cada fase do empreendimento.

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado na página virtual da Prefeitura Municipal (www.jundiai.sp.gov.br) / Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente / EIV-RIV.

Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente, ao primeiro de Julho de dois mil e quatorze.

Arqta. e Urb. Daniela da Camara Sutti
Secretária de Planejamento e Meio Ambiente